DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

www.bastos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Leilões 3
Aditivos / Aditamentos / Supressões 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bastos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bastos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bastos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bastos
CNPJ 45.547.403/0001-93
Rua Adhemar de Barros, 600
Telefone: (14) 3478-9800
Site: www.bastos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

Câmara Municipal de Bastos
CNPJ 51.507.135/0001-89
Rua Presidente Vargas, 488
Telefone: (14) 3478-1601 | 3478-2777 | 3478-4099
Site: www.camarabastos.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bastos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bastos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 8.092/24
DE 4 DE ABRIL DE 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 3.292/24 de 03/04/24 que dispõe sobre a atribuição de gratificação aos servidores designados a atuarem na Comissão de Contratação, Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio;

RESOLVE

Art. 1° - De conformidade com o que dispõe o Artigo 2º da Lei Municipal nº 3.292/24 de 03/04/24, conceder Gratificação aos servidores abaixo estabelecidos, designados a integrar a Comissão de Contratação, nas atribuições de Agente de Contratação ou Pregoeiro; Assessoria Jurídica e Membro da Equipe de Apoio, na seguinte conformidade

Agente de Contratação/Pregoeiro
8 (oito) UFM (Unidade Fiscal do Município)
ADRIANO RIBEIRO
RG 45.xxx.971-x = CPF: 344.xxx.198-xx
ALEXA THAINÁ TROMBINI
RG: 45.xxx.291-x = CPF: 438.xxx.918-xx
JOSÉ JAIRO CUER DE FRANÇA
RG 29.xxx.518-x = CPF: 270.xxx.238-xx
MÁRCIO KOJI NOKAI
RG: 20.xxx.889-x = CPF: 136.xxx.468-xx
NATHALIA GRAZIELA YAMACUTI
RG: 55.xxx.599-x = CPF: 437.xxx.098-xx
VERÔNICA EMI TAKIMOTO TAKEUCHI
RG: 23.xxx.376-x = CPF: 164.xxx.078-xx

Assessoria Jurídica
8 (oito) UFM (Unidade Fiscal do Município)
KLEYTON EDUARDO RODRIGUES SAITO
RG: 42.xxx.487-x = CPF: 311.xxx.338-xx
RAFAEL TEIXEIRA SEBASTIANI
RG: 27.xxx.331-x = CPF: 389.xxx.748-xx

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
Aos 4 de abril de 2.024
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 8.093/24
DE 4 DE ABRIL DE 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Conceder 10% (dez por cento) de quinquênio ao Servidor Sr. **LUIZ APARECIDO GOMES**, a partir de 01/04/2024, conforme o Requerimento protocolado sob o nº 1249/2024.

= Conceder 20% (vinte por cento) de quinquênio à Servidora Sra. **ZITA FERREIRA DE OLIVEIRA DA SILVA**, a partir de 01/04/2024, conforme o Requerimento protocolado sob o nº 1077/2024.

= Conceder Gratificação referente ao Artigo 150 do Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos às servidoras abaixo, a partir de 01/04/2024, em conformidade com os Requerimentos protocolados:

SERVIDORA	Gratificação (%)	Protocolo nº
ANDRESSA MITIE BABICHI TANAKA	10%	727/2024
ANDRESSA MITIE BABICHI TANAKA	10º	728/2024
BEATRIZ DA SILVA GUEDES	20º	1341/2024

= Aceitar o pedido de demissão formulado pela Servidora Sra. **GISELE RITO PERES – RG nº 40.xxx.489-x, CPF nº 357.xxx.698-xx** e **PIS/PASEP nº 203xxxxx00**, que vinha desempenhando as funções de Professor de Educação Básica I – Infantil, com Contrato por tempo Determinado junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01/04/2024.

= Demitir do Quadro de Servidores desta Prefeitura Municipal, a Servidora Sra. **ADRIANA CRISTINA DA SILVA GONÇALVES – RG nº 24.xxx.992-x, CPF nº 164.xxx.398-xx** e **PIS/PASEP nº 124xxxxxx47**, que vinha ocupando o cargo de Assistente Social junto à Secretaria Municipal de Promoção Social, em virtude do término do Contrato por Tempo Determinado, a partir de 03/04/2024.

= Prorrogar, por mais 12 (doze) meses, a partir de 03/04/2024, o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado das servidoras abaixo delineadas, que desempenham, em caráter emergencial e de relevante interesse público, o cargo de Escriturário junto à Secretaria Municipal de Saúde, de conformidade com o que estabelece o Artigo 5º da Lei Municipal nº 3.193/22, tendo em vista a necessidade de continuidade dos serviços desenvolvidos, devido a falta de profissionais para realização dos serviços contratados, em conformidade com a solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Saúde:

= **MARIA EDUARDA DE PAULA MONTEIRO – RG nº 63.xxx.979-x, CPF nº 528.xxx.848-xx** e **PIS/PASEP nº 270xxxxxx37**;

= **JUCIMEIRE MIRANDA E SILVA DE CARVALHO – RG nº 42.xxx.822-x, CPF nº 337.xxx.498-xx** e **PIS/PASEP nº 206xxxxxx90.**

= Prorrogar a readaptação do Servidor Sr. **ROMILDO CORREIA DE ARAUJO,** de conformidade com o contido no Laudo de Saúde Ocupacional e Atestado Médico, devendo

efetuar nova avaliação em 03/2025, com as seguintes atribuições:

- Cuidar da segurança do aluno nas dependências e proximidades da escola; Inspecionar o comportamento dos alunos no ambiente escolar; Orientar alunos sobre regras e procedimentos; Prestar apoio às atividades acadêmicas, orientar a entrada e saída de alunos, fiscalizar espaços de recreação e definir limites nas atividades livres; Comunicar à Chefia a presença de estranhos nas imediações da escola; Controlar o fluxo de pessoas estranhas no ambiente escolar; Liberar alunos para pessoas autorizadas; Auxiliar na organização de atividades culturais, recreativas e esportivas; Fornecer informações a professores; Vistoriar agrupamentos isolados de alunos; Orientar a utilização dos banheiros; Fixar avisos em mural; Abrir as salas de aula; Participar das atividades de formação cultural apoiando os docentes da unidade escolar.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 4 de abril de 2.024
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do
Gabinete do Prefeito

.....

Licitações e Contratos

Leilões

AVISO DE LICITAÇÃO – LEILÃO ELETRÔNICO N.º 001/2024;

O Prefeito de Bastos torna público que se encontra aberto na Divisão de Compras, o Edital do Leilão Eletrônico n.º 001/2024, para alienação de bens móveis inservíveis e sucatas mista pertencentes a municipalidade. O Edital minucioso está disponível no site www.bastos.sp.gov.br bem como na PLATAFORMA BLL no link www.bll.org.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações e esclarecimentos. A presente licitação encerrar-se-á no dia 06.05.2024 após o decorrer do prazo mínimo de 15 dias úteis da última publicação deste aviso em órgão de imprensa.

Bastos/SP., 05.04.2024. Manoel Ironides Rosa - Prefeito Municipal.

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

ADITAMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos; CONTRATADA: Cheiro Verde Comércio de Material Reciclável Ambiental Ltda; OBJETO: 4º aditamento do contrato n.º 016/2021, fica aditado a alteração na cláusula 10 do contrato - da fiscalização: substituindo o gerente de controle de endemia e zoonoses Sr. Thiago Vieira Neves pelo médico veterinário Sr. Sérgio Kiyoshi Tsuda, as demais cláusulas contratuais permanecem inalteráveis; LICITAÇÃO: Pregão Presencial n° 012/2021.

Bastos/SP., 05.04.2024. Manoel Ironides Rosa - Prefeito Municipal.

.....